



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Autos nº. 0000521-43.2018.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial

**Exequente: Condomínio Conjunto Residencial Silvio Magalhães Barros (CPNJ:
80.612.807/0001-14)**

**Executados: EDSON GURITA (CPF: 578.980.819-00); ELIZETE MORANGONI GURITA
(CPF: 727.571.249-00)**

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Dia 15 de abril de 2022, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Dia 29 de abril de 2022, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

Descrição do Bem: “Apartamento n.24, tipo a-3, localizado no 2º pavimento ou 2º andar, é o 1º apartamento do lado direito da frente, de quem olha a fachada principal do bloco, fazendo divisa aos fundos com o apartamento nº 23, com área construída de 59,93367 metros quadrados, área privativa de 55,96500 metros quadrados, e demais divisar, metragens e confrontações descritas na matrícula nº 17.951 do 2º CRI de Maringá. O apartamento tem direito a uma vaga para estacionamento descoberto, situado no BLOCO 19 do Conjunto Residencial Silvio Magalhães Barros, desta cidade.”

Avaliação: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Em 17 de outubro de 2021.

Valor da dívida: R\$22.685,10 (Vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). Em 4 de setembro de 2020.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO CENTRAL DE MARINGÁ
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

Ônus: Consta ônus na matrícula sendo Indisponibilidade, extraído dos autos nº 001037329.20155030011, expedida pela Vara do trabalho de Belo Horizonte/MG e Indisponibilidade, extraída dos autos nº 00004783220145020003, expedida pelo GAEPP de São Paulo-SP.

Depositário: Depositário Público.

Intimações: Fica pelo presente intimadas as partes: **EDSON GURITA (CPF: 578.980.819-00); ELIZETE MORANGONI GURITA (CPF: 727.571.249-00)**, bem como seus representante legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 7 de março de 2022. Eu _____ (**Luiz Afonso Franzoni Filho**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

Airton Vargas da Silva
Juiz de Direito

Spencer D'Ávila Fogagnoli
Leiloeiro Público Oficial